

PORTARIA Nº 149 DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 15 a 16 julho de 2025, afim de cumprir agendamento no TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará).

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

